



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116, de 03 de setembro de 2019.

*Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Sra. Emanuelle Isabel Benvindo Martins Luz, nos autos do Processo Administrativo nº 5714/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido a Sra. EMANUELLE ISABEL BENVINDO MARTINS LUZ, inscrita no CPF nº 044.874.423-62, do cargo em comissão de Assessor Técnico, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/09/2019

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 03 (três) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

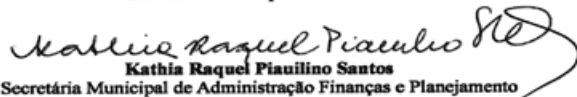
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho  
 Prefeito de Bom Jesus-PI



Belaniza da Silva Neta  
 Secretária Municipal de Governo



Kathia Raquel Piauilino Santos  
 Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 680, de 20 de Agosto de 2019.

**Autoriza o Município de Bom Jesus a adquirir imóvel da zona rural deste município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel rural, situado no povoado de Piripiri, Data Jenipapo, no município de Bom Jesus-PI, com área de 01.58.60 ha, cujas coordenadas e descrições seguem no ANEXO I desta lei.

§1º - O valor a ser pago pelo imóvel será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

§2º - O valor descrito no § 1º será pago mediante transferência bancária para conta corrente do proprietário.

**Art. 2º** - O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado como um campo de futebol, destinado ao lazer da comunidade local, que, inclusive, já ocupa o imóvel há tempos imemoriais, e usufrui dele para o lazer, tratando-se a presente aquisição apenas de regularização da situação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da quitação de que se trata o artigo primeiro correrão à conta da dotação orçamentária 449061.

**Art. 4º** - A correspondente quitação constará no título translativo lavrado em Cartório.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho  
 Prefeito Municipal

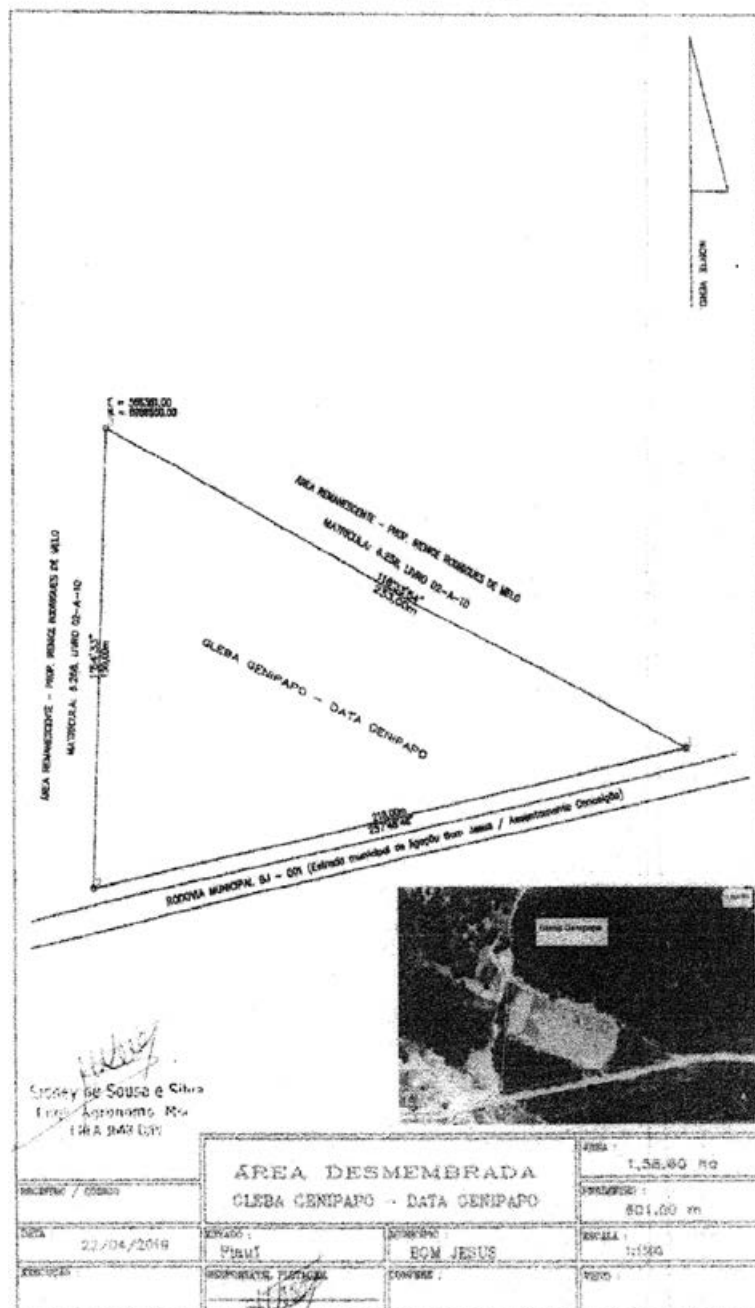


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito  
 Praça Marcos Aurélio, 41, Centro  
 CEP64.900-000, Bom Jesus - PI. Fone/fax: (89) 3562-1470  
 CNPJ: 08.554.358/0001-53

# ANEXO

## I

### ANEXO I - 1



(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Gabinete do Prefeito

Bom Jesus-PI, 03 de AGOSTO de 2019.

## Anexo I - 2

MEMORIAL DESCRITIVO: Área Desmembrada

**PROPRIETÁRIO:** IRENICE RODRIGUES DE MELO  
**CNPJ / CPF:** 512.416.411-53  
**MUNICÍPIO:** BOM JESUS UF: PI **CÓDIGO DO INCRA:** XXXXX  
**PERÍMETRO:** 601,00m **ÁREA TOTAL:** 1.58,60 hectares (15.860,00m<sup>2</sup>)

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Gleba Genipapo, Data Genipapo, s/nº, Campo de Futebol, Bom Jesus – PI, 64.900-000.

### CONFRONTAÇÕES

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N(Y)8986546 e E(X)566589, situado no limite com RODOVIA BJ-001 (Estrada municipal de ligação Bom Jesus - Assentamento Conceição);

- Deste, segue com azimute de 257°48'48" e distancia de 218,00m, confrontando neste trecho com RODOVIA BJ-001 (Estrada municipal de ligação Bom Jesus - Assentamento Conceição), até o vértice M-002, de coordenadas N(Y)8986500 e E(X)566376;

- Deste, segue com azimute de 1°54'33" e distancia de 150,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE (Proprietária IRENICE RODRIGUES DE MELO), até o vértice M-003, de coordenadas N(Y)8986650 e E(X)566381;

- Deste, segue com azimute de 116°33'54" e distancia de 233,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE (Proprietária IRENICE RODRIGUES DE MELO), até o vértice M-001, de coordenadas N(Y)8986546 e E(X)566589.

- UTM / UPS, WGS 084, 23 "L".

**OBSERVAÇÃO:** Levantamento topográfico planimétrico de terreno rural, elaboração de memorial descritivo e croquis de área com posterior desmembramento. Imóvel a ser incluído no patrimônio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI. Perímetro: 601,00m ou seja 218,00m X 150,00m X 233,00m. Área total: 15.860,00m<sup>2</sup> ou seja 1,58,60 hectares. Imóvel destinado à execução de OBRA PÚBLICA. A ser desmembrando de imóvel cuja matrícula é 6.258, ficha 1.997, livro 02-A-10, Cartório de 1º Ofício, ora denominado FAZENDA GENIPAPO.

### CONFRONTAÇÕES DO TERRENO:

**Norte:** ÁREA REMANESCENTE (Proprietária IRENICE RODRIGUES DE MELO);  
**Sul:** RODOVIA BJ-001 (Estrada municipal de ligação Bom Jesus - Assentamento Conceição);  
**Leste:** RODOVIA BJ-001 (Estrada munic. de ligação Bom Jesus - Assentamento Conceição);  
**Oeste:** ÁREA REMANESCENTE (Proprietária IRENICE RODRIGUES DE MELO)  
**Total:** 15 860,00m<sup>2</sup> / 1,58,60 há (Um hectare, cinquenta e oito ares e sessenta centiares).

Responsável Técnico:

Sidney de Sousa e Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA - PI 3648 D/PI

*Sidney de Sousa e Silva*  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 3648 D/PI

Bom Jesus-PI, 22/04/2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,  
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para fins de atendimento no item 3 e do Anexo II, do Edital, ficam as inscrições deste Processo Seletivo **homologadas**, conforme Quadro abaixo:

Nº	NOME DO INSCRITO	CPF
01	YASMIN NERES MACEDO	065.092.4110-88
02	LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE	080.163.674-45
03	SUANNY PÉRSIA DE FARIAS RODRIGUES BEZERRA	032.161.893-92
04	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	063.138.143-04
05	KÁSSIA ELEN RIBEIRO DE MELO	045.852.113-22

### COMISSÃO ORGANIZADORA:

*Angela Iane Silva Sales*  
ANGELA IANE SILVA SALES

Presidente da Comissão Organizadora

*Bruno Lima e Silva Santos*  
BRUNO LIMA E SILVA SANTOS

Membro da Comissão Organizadora

*Carmem Suely Miranda de Sousa*  
CARMÉM SUELY MIRANDA DE SOUSA  
Membro da Comissão Organizadora

*Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo*  
MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,  
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

### RESULTADO PARCIAL

Nº	NOME DO INSCRITO	CPF	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULO	NOTA FINAL
01	YASMIN NERES MACEDO	065.092.4110-88	7,0	3,0	10
02	LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE	080.163.674-45	9,2	4,5	13,7
03	SUANNY PÉRSIA DE FARIAS RODRIGUES BEZERRA	032.161.893-92	-	-	-
04	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	063.138.143-04	8,5	3,0	11,5
05	KÁSSIA ELEN RIBEIRO DE MELO	045.852.113-22	8,0	1,5	9,5

Bom Jesus-PI, 09 de AGOSTO de 2019.

### COMISSÃO EXAMINADORA:

*Adelma Santos de Almeida*  
ADELMA SANTOS DE ALMEIDA

Membro da Comissão Examinadora

*Junilde Santana da Silva*  
JUNILDE SANTANA DA SILVA

Membro da Comissão Examinadora

*Zeferina Maria Barros dos Santos*  
ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS

Membro da Comissão Examinadora

### COMISSÃO ORGANIZADORA:

*Angela Iane Silva Sales*  
ANGELA IANE SILVA SALES

Presidente da Comissão Organizadora

*Bruno Lima e Silva Santos*  
BRUNO LIMA E SILVA SANTOS

Membro da Comissão Organizadora

*Carmem Suely Miranda de Sousa*  
CARMÉM SUELY MIRANDA DE SOUSA  
Membro da Comissão Organizadora